



**PORTARIA Nº 117/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o pedido de exoneração da Servidora:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida licença para tratar de interesses particulares, por 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, a partir de 10/05/2017, à Servidora abaixo:

ROSIANE MAHARA ANDRADE, Professora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data acima mencionada revogada as disposições em contrário.

Jaciara-MT, 22 de Maio de 2017.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**

Prefeito Municipal



**CLAUDIO XIMENES LOPES**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**

Prefeito Municipal

